Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
01/09/97
ETR

PROJETO DE LEI Nº 106 /97

Denomina uma via do Residencial Mombaça I - Mombaça.

A Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de " JOÃO ANAIA COVOS " - Expedicionário, a Rua 22, do Residencial Mombaça I, Mombaça.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira,
01 de setembro de 1997

VEREADOR FELIPE CÉSAR

CÂMARA DE VEREADORES PINDAMONHANGABA
- 1 SET 1997 009306
PROTOCOLO

APROVADO
POR unanimidade
EM 29/ 09 / 97
ETR

X